



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.664/2025, de 6 de novembro de 2025; Portaria Ufersa/Gab nº 1.707/2025, de 12 de novembro de 2025; Portaria Ufersa/Prograd nº 223/2025, de 3 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - *Campus Angicos*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - *Campus Angicos*, passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso:

Enai Taveira da Cunha.

II - Vice-Coordenadora do Curso:

Cintia Raquel Duarte de Freitas.

III - Representantes Docentes Titulares:

a) Damilson Ferreira dos Santos;

b) Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior;

c) Marcilene Vieira da Nóbrega;

d) Thatiana Cunha Navarro Diniz;

e) Alessandra Miranda Mendes Soares;

IV - Representantes Docentes Suplentes:

a) André Luiz Sena da Rocha;

b) Sileide de Oliveira Ramos; e

c) Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 223/2025, de 3 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de setembro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

